PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 02
Andradas - MG

PLANO DE TRABALHO

55º FESTA DO VINHO

21 de Julho a 24 de Julho

ANDRADAS – MG
2022

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 03
Andradas - MG

1. DADOS CADASTRAIS

1.1. DA ORGANIZAÇÃO

1.1.1. Nome da entidade: CLUBE RIO BRANCO

1.1.2. CNPJ: 17 416 314 0001/72

1.1.3. Rua: PRAÇA DOUTOR ALCIDES MOSCONI, 45

1.1.4. Bairro: CENTRO

1.1.5. CEP: 37795-000

1.1.6. Cidade: ANDRADAS

1.1.7. Estado: MG

1.1.8. Telefone: 35 3731 1545

1.1.9. Celular: 35 9 8857 1544

1.1.10. E-mail: clube_riobranco@hotmail.com

1.1.11. Site/Blog/Rede social: **http://riobrancocompleto.com.br/**

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 04 Andradas - MG

1.2. DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO

1.2.1. Nome completo: IREMILSON TREVISAN

1.2.2. CPF: 440.074.936-34

1.2.3. RG: 1.321.677 SSP/MG

1.2.4. Rua: PRAÇA CEL. LUIZ VENTURELLI, Nº 118, AP 141

1.2.5. Bairro: CENTRO

1.2.6. CEP: 37795-000

1.2.7. Cidade: ANDRADAS

1.2.8. Estado: MINAS GERAIS

1.2.9. Telefone: 35 3731 1545

1.2.10. Celular: 35 9 8401 2507

1.2.11. E-mail: iremilsontrevisan@moveistrevisan.com.br

1.2.12. Cargo: PRESIDENTE

1.2.13. Eleito em: 01 DE MAIO DE 2022

1.2.14. Vencimento do Mandato: 30 DE ABRIL DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 05 Andradas - MG

1.3. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

1.3.1. Nº do CNPJ: 17 416 314 0001/72

1.3.2. Data de abertura no CNPJ: 29/11/1983

1.3.3. Atividade econômica principal: CLUBE E SIMILARES

1.3.4. Atividades econômicas secundárias: SERVIÇOS E LOCAÇÕES

2. EXECUÇÃO

2.1. Imóvel onde funciona o Serviço é:

(x) Próprio ( ) Cedido ( )Público ( ) Particular

( ) Alugado

2.2. A organização da sociedade civil fica aberta quantas horas por semana:

( )Até 20 horas ( ) De 21 a 39 horas ( )40 horas

(x) Mais de 40 horas ( )Ininterrupto (24h/dia, 7 dias/semana)

2.3. Quais dias da semana a unidade executora funciona?

(x) Segunda-feira (x)Terça-feira (x)Quarta-feira

(x)Quinta-feira (x) Sexta-feira (x) Sábado

(x)Domingo

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 06
Andradas - MG

3. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO A SER EXECUTADO

3.1. RESPONSÁVEIS:

3.1.1. COORDENADOR TÉCNICO

3.1.1.1. Nome Completo: TIAGO MODESTO

3.1.1.2. CPF: 089.885.846.19

3.1.1.3. RG: 14 456 269

3.1.1.4. Número do Registro Profissional:

3.1.1.5. Telefone para contato: 35 3731 1545

3.1.1.6. CEL: 35 9 8857 1544

3.1.1.7. Email: tiagovocal1@hotmail.com

3.1.2. RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO

3.1.2.1. Nome Completo: TIAGO MODESTO

3.1.2.2. CPF: 089 885 846 19

3.1.2.3. RG:14 456 269

3.1.2.4. Número do Registro Profissional: GERENTE SOCIAL

3.1.2.5. Telefone para contato: 35 3731-1545

3.1.2.6. CEL:35 9 8857 1544

3.1.2.7. Email:tiagovocal1@hotmail.com]

PREFEITURA MUNICIPAL Andradas - MG FLS. 07

3.1.3. RESPONSÁVEL **PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

3.1.3.1. Nome Completo: IREMILSON TREVISAN

3.1.3.2. CPF: 440.074.936-34

3.1.3.3. RG: 1.321 677

3.1.3.4. Número do Registro Profissional: PRESIDENTE/EMPRESÁRIO

3.1.3.5. Telefone para contato: 35 3731 2500

3.1.3.6. CEL:35 9 8401 2507

3.1.3.7. Email: iremilsontrevisan@moveistrevisan.com

3.2. RECURSOS HUMANOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Quantidade	Titulação	Escolaridade	Função	Vínculo	Salário Base (R$)	CH/Semana
Tiago Modesto	**gerente social**	**5**	Promoter de eventos	1	**R$ 2.000,00**	**44 horas**
Ione Aparecida conradi	**Gerente financeira**	**4**	tesoureira	1	**R$ 2.000,00**	**44 horas**
Juliano dos Santos	**supervisor**	**4**	tesoureiro	1	**R$ 1800,00**	**44 horas**
Vitoria Abib Buzato	**Secretária**	**4**	secretaria	1	**R$ 1200,00**	**44 horas**

LEGENDA: Utilize os seguintes códigos

Escolaridade: 1-Sem escolaridade 2-Ensino Fundamental Incompleto 3-Ensino Fundamental Completo 4-Ensino médio completo 5-Ensino superior completo 6-Especialização 7-Mestrado 8-Doutorado

Vínculo: 1-CLT 2-RPA 3-Voluntário 4-MEI

PREFEITURA MUNICIPAL FLS. 08 Andradas - MG

3.3. DO PROJETO

O presente plano de trabalho apresenta os detalhes para o desenvolvimento da parceria entre Clube Rio Branco e Prefeitura Municipal de Andradas para a realização da tradicional Festa do Vinho que completará 55 anos de festividades no ano corrente de 2022. A Festa do Vinho de Andradas é destinada à divulgação e fomento da cultura local e exploração do potencial turístico de lazer e entretenimento.

3.3.1. OBJETIVO GERAL:

Firmar uma parceria entre Prefeitura Municipal de Andradas e Clube Rio Branco, com o objetivo de realizar a 55ª Festa do Vinho, no Estádio Juscelino Kubitschek no período de 21 a 24 de Julho de 2022 com qualidade e excelência nos seus diversos aspectos, com o intuito de arrecadar verbas as entidades envolvidas, fomentar o turismo enogastronômico das vinícolas participantes, propor entretenimento com grandes shows, potencializar o comercio local e manter o festejo que se tornou cultural e tradicional.

3.3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Firmar parceria entre as partes para que a realização da festa se torne mais viável e consistente, haja vista que a forças se unem para o mesmo objetivo. O apoio da Prefeitura Municipal é imprescindível, para custear parte da infraestrutura;

2. O uso da marca Festa do Vinho de Andradas pertence ao município na forma de bem público imaterial registrada no INPI sob o número 817465316, pelo período necessário para sua divulgação e publicidade.

3. Realização da Festa do Vinho de Andradas nos dias de 21 a 24 de julho;

Contratar shows de grande porte, se comprometendo a vender os ingressos a preços competitivos e de acordo com a realidade regional;

Manter música ambiente no recinto da festa diariamente antes e após as apresentações dos palcos secundário e principal até o encerramento deste;

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 09
Andradas - MG

O primeiro da festa 21/07/2022 será realizado em parceria com o Circolo Italiano de Andradas, com apresentações culturais típicas italianas e as entidades servindo pratos com gastronomia italiana, sendo que a bilheteria terá valor simbólico, a receita arrecada será revertida ao organizador Clube Rio Branco para custear os custos do evento.

O último dia de festa 24/07/2022 será realizado com shows de artistas locais e regionais, o valor do ingresso deve ser de valor simbólico e, toda receita arrecada será revertida ao organizador Clube Rio Branco para custear os shows.

Realizar e custear a divulgação da Festa com abrangência regional; mantendo em todas as peças publicitárias a logomarca da Prefeitura e Câmara Municipal;

Proporcionar incentivo e divulgação das vinícolas andradenses;

Fomentar o Turismo no Município;

Beneficiar as entidades filantrópicas e de assistência social do município com a cessão da praça de alimentação da festa, para arrecadação de receita para custeio de suas atividades-fim;

Contratar e monitorar pessoal responsável pelo controle de acesso a bilheteria, e arcar com todas as despesas referentes a esta mão de obra, à impressão de ingressos, pulseiras, bem como a logística de vendas e encargos previdenciários;

Cumprir regras estabelecidas pelo Ministério Público e Ministério e Juizado da infância e Juventude;

Arcar com todas as despesas relacionadas aos artistas, bem como hospedagem, transporte, translado local, alimentação, itens de camarim, seguranças, carregadores, etc.;

Todas as despesas com equipamentos para as apresentações artísticas que extrapolarem o fornecido pela Convenente correrão às exclusivas expensas do Conveniado;

Todas as despesas no que se refere à ECAD correrão por conta do Conveniado;

Apresentar relatório de execução do convenio, contendo fotos, recortes de jornais, cartazes, panfletos, público diário, etc.

O conveniado deverá apresentar antes do início do evento, **alvará de liberação para o Corpo de Bombeiros.**

Extintores de incêndio para todas as barracas;

PREFEITURA MUNICIPAL FLS 10 Andradas - MG

Serviço hidráulico para todas as barracas;

Brigada de incêndio.

4- Ter apoio da Prefeitura Municipal de Andradas na realização da 55º Festa do Vinho de Andradas nas seguintes setores: Secretária de Saúde e Ação Social; Secretaria de Agricultura; Desenvolvimento Econômico; Turismo e Cultura; Guarda Municipal e Setor de Trânsito.

Fiscalizar e acompanhar, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, a execução do convênio;

Publicar, no veículo oficial de divulgação dos atos municipais, extrato deste convênio e de seus apostilamentos, dentro do prazo admitido em lei.

5- Movimentar a rede hoteleira e restaurante da cidade e todo comércio local, pois os turistas permanecem na cidade durante os dias da realização do evento. Com 55 anos de festa, se tornou tradição e faz parte do calendário permanente turístico e cultural da cidade, atraindo inúmeros visitantes do país.

6- Captar recursos publicitários com patrocinadores e apoiadores.

3.3.3. JUSTIFICATIVA:

Esse projeto se consiste em manter o evento mais tradicional da cidade, haja visto que é a 55º edição; a união entre Clube Rio Branco e Prefeitura Municipal favorecem a população em âmbito geral, pois engloba o setor financeiro, social e histórico, além disso, beneficia diretamente as entidades filantrópicas, contribuindo assim, na preservação e salvaguarda da Festa do Vinho.

3.3.4. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS-

O público é estimado em 25 (vinte e cinco) mil pessoas no decorrer de toda festa; composto por diversas faixas etárias e classes sociais, abrangendo a população da zona urbana e rural e turista de várias localidades de âmbito regional e nacional. Os

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 11
Andradas - MG

beneficiários: todo público que tem a oportunidade de assistir aos grandes shows, as entidades e vinícolas que arrecadam verbas para se manter durante o ano e o comércio local.

O local em que será montada a estrutura de eventual camarote será definido em conjunto pela Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura e pelo Conveniado.

3.3.5. **ÁREA DE ABRANGÊNCIA-** Toda a região.

3.3.6. **METODOLOGIA-**

É apresentado a Prefeitura Municipal um plano de trabalho, os documentos pertinentes ao evento, o cronograma da festa, a relação dos shows a serem contratos e a estrutura a ser utilizada. O intuito é formalizar uma parceria entre Clube Rio Branco e Prefeitura Municipal para disponibilizar ao Clube Rio Branco a infraestrutura de eventos (tendas 10x10, balcões, mão de obra hidráulica e elétrica, limpeza do recinto durante os dias de realização, mão de obra, fechamento de estrutura metálica, palcos, som, luz, gradil de fechamento, banheiros químicos, mão de obra para montagem e desmontagem, equipe médica, ambulância, jogos de mesas e cadeiras, geradores de energia, camarins) entre outros que deverão ser acordados conforme disponibilidade da administração.

Do valor total líquido arrecadado com a venda de ingressos/bilheteria e de patrocínios, 60% serão repassados à conta corrente do Clube Rio Branco de Andradas, para uso na realização de eventos culturais e demais ações, como aquisição de materiais, manutenção de equipamentos e instrumentos, entre outras, visando a valorização da cultura no município; 15% para COMTUR, para o fomento da atividade turística; e 25% do valor será depositado em uma conta poupança ou fundo de rendimento para uso na realização da Festa do Vinho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 12
Andradas - MG

Responsabilidades do Clube Rio Branco:

- Contratação de uma Empresa responsável pela Organização e Produção do Evento, incluindo: Locação e montagem da estrutura do evento: palco, tendas, balcões, gradil, fechamento; locação de equipamentos de sonorização, iluminação e projeção de imagem e painéis de led, incluindo pessoal para serviços de instalação, operação e remoção; pessoal para segurança do evento; equipe de apoio para limpeza do evento, bem como, venda de ingressos, bilheteria e gestão de acessos;

- Contratação de Engenheiro para elaboração do Projeto de Engenharia e liberação do Corpo de Bombeiros - AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e PET (Projeto Técnico para Evento Temporário);

- Contratação de empresa para instalação elétrica e hidráulica da festa (barracas de entidades e vinícolas, tendas, etc.);

- Gastos com materiais de divulgação e sinalização dentro da festa: banners, faixas, lonas, placas de sinalização e identificação, etc.

- Contratação de shows regionais e locais, bem como definição de toda a programação do evento.

- Venda de patrocínios durante os meses de maio, junho e julho para uso no pagamento de fornecedores;

- Recebimento do valor referente ao uso das barracas pelas entidades e vinícolas no mês de junho/2022, onde as entidades deverão pagar o valor de R$ 800,00 e as vinícolas R$ 1.200,00. O valor deverá ser depositado em conta específica do Fundo Municipal de Turismo e a cópia do comprovante de depósito será entregue ao clube, para inclusão na prestação de contas;

- Acompanhamento durante todos os dias do evento;

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 13
Andradas - MG

Responsabilidades da Prefeitura:

- Apoio da guarda municipal durante todo o evento;
- Equipe médica composta por médico e enfermeiro para presença em ambulatório, e uma ambulância equipada com desfibrilador automático externo (DEA), motorista e enfermeiro que deverão estar à disposição da organização durante todo o período do evento;
- Ceder uso de todas as instalações do Estádio JK, necessárias para a realização do evento, devendo as mesmas estarem em perfeito funcionamento, com acesso a rede elétrica e hidráulica;
- Divulgar no site e redes sociais da Prefeitura e no site oficial da Festa a programação da 55.ª Festa do Vinho de Andradas;
- Solicitar, por meio de oficio apoio da polícia Militar, durante a festa, com presença de viaturas, policiais e base comunitária;
- Fazer o repasse de R$ 293.730,08 no mês de junho/2022, para pagamento de fornecedores e infraestrutura;

3.3.7. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / INCLUIR EQUIPE TÉCNICA/ INFRAESTRUTURA FÍSICA EXISTENTE

Os organizadores do evento:

Iremilson Trevisan, presidente do Clube Rio Branco em atividade desde 1996, atua na gerencia do Clube e na organização dos eventos.

Tiago Modesto, diretor social e promoter de eventos do Clube desde 2002.

Ione Aparecida Conradi, gerente financeira e administrativa.

Juliano dos Santos, supervisor gerencial e tesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 14
Andradas - MG

Sendo celebrado acordo com a Administração o Clube poderá firmar parceria com Empresa realizadora de eventos de renome nacional visando melhor organização do mesmo.

O evento contará com a parceria da polícia militar que fará a cobertura durante todo evento com a presença de viatura, policias e base comunitária; além disso, a organização do evento contrata equipe de segurança, brigadistas, bombeiros, enfermeiros e médicos respaldando todos os presentes no evento.

3.3.8. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS

Com a parceria firmada entre o Clube Rio Branco e a Prefeitura Municipal haverá possibilidade de realizar esse evento de grande relevância, considerado o evento mais importante do Município; pois além da parte financeira existe uma equipe altamente qualificada para desenvolver as atividades pertinentes ao evento, esperando com isso propiciar ao público momentos de cultura, lazer e entretenimento, além de beneficiar várias entidades filantrópicas da cidade, vinícolas, rede hoteleira e comércio local e divulgar o nome do município.

3.3.9. INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Por se tratar de um evento de grande porte, a mídia local e regional faz a divulgação e a cobertura do evento, devendo conter fotos, relatórios que serão disponibilizados e amplamente divulgados.

3.3.10. METAS:

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS 15
Andradas - MG

METAS

1° QUADRIMESTRE	
METAS	**Descrição /Especificação**
1	Fevereiro- Consulta de shows e orçamentos
2	Março- Reuniões para definir programação e serviços.
3	Abril- Cotação de infraestrutura para o evento.
4	Maio- Plano de trabalho e convênio. Inicio da divulgação

2° QUADRIMESTRE	
METAS	**Descrição /Especificação**
1	Junho- Venda de ingressos e promoções.
2	Julho- Realização do evento
3	Agosto- Fechamento do evento e prestação de contas
4	

3° QUADRIMESTRE	
METAS	**Descrição /Especificação**
1	
2	
3	
4	

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 16
Andradas MG

3.4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
REPASSE	FONTE	VALOR (R$)
Janeiro	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Fevereiro	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Março	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Abril	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Maio	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Junho	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Julho	Municipal	**R$293.730,08**
	Estadual	
	Federal	
Agosto	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Setembro	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Outubro	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Novembro	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Dezembro	Municipal	
	Estadual	
	Federal	
Total	**Municipal**	**R$293.730,08**
	Estadual	
	Federal	

3.5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

APLICAÇÃO DE RECURSOS				
Descrição da Despesa	**1 – Recurso da Parceria (R$)**			**2 – Detalhamentos da Despesa**
	Municipal	**Estadual**	**Federal**	
Recursos Humanos (A)	*R$ 28.430,08*			Taxas de Bombeiros, Sinalização de Emergência, Extintores e Elaboração de Projeto para liberação de Alvará de Auto Vistoria de Corpo de Bombeiros (AVCB)
Recursos Materiais (B)	*R$ 0,00*			
Medicamentos	*R$ 0,00*			
Material Médico e Hospitalar (*)	*R$ 0,00*			
Gêneros Alimentícios	*R$ 0,00*			
Outros Materiais de Consumo	*R$ 0,00*			
Serviços Médicos (*)	*R$ 0,00*			Ambulância equipada com enfermeiros e ambulatório
Outros Serviços de Terceiros	*25.000,00*			Pagamento de 50 % do cachêt referente as atrações do dia 21/07/2022 da Noite Italiana (shows e danças)
Locações Diversas	*R$ 240.300,00*			Locação de tendas 10x10, balcões, fechamento de estrutura metálica, palcos, som, luz, gradil de fechamento, banheiros químicos, jogos de mesas e

PREFEITURA MUNICIPAL • Andradas - MG • FLS 17

				cadeiras, geradores de energia e camarins.
Utilidades Públicas (C)				
Combustível				
Despesas Financ. e Bancárias				
Outras Despesas				
Total	*R$ 293.730,08*			

Orientação:

1 – Alocar o valor em cada fonte

2 – Detalhar o Material a ser adquirido

Legenda:

(A) Salários, encargos e benefícios.

(B) Autônomos e pessoa jurídica.

(C) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL • Andradas - MG • FLS 18

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 19
Andradas - MG

4. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Deverá ser feita a prestação de contas final do evento nos moldes do decreto 1751/16 devendo ser apresentado declarações das entidades beneficiadas com os valores arrecadados (entidades e vinícolas), cópia do termo de cessão de uso das barracas e comprovantes de depósitos das doações para o fundo municipal de turismo, apresentação de notas fiscais das empresas e dos contratados.

Apresentar relatório de execução do convenio, contendo fotos, recortes de jornais, cartazes, panfletos, público diário, etc.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Andradas, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

A Prefeitura deverá juntar cópia do procedimento licitatório e devidos empenhos.

Relatório a cerca da venda de ingressos, pagamentos de shows, etc.

Andradas, dia 23 de maio de 2022.

IREMILSON TREVISAN

PRESIDENTE DO CLUBE RIO BRANCO